

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS — Anno 1500 reis. — Semestre 800 reis. — Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

VILLA VERDE — 1891

O novo ministerio

O «Diario do Governo» de sexta-feira 22 do corrente, publica os decretos de exoneração dos ministros demissionarios, e os de nomeação dos novos ministros. Estes são os seguintes:

Presidencia e guerra — João Chrysostomo.

Reino e instrucção — Lopo Vaz.

Justiça — Moraes de Carvalho.

Fazenda — Marianno de Carvalho.

Estrangeiros — Conde de Valhom.

Marinha — Julio de Vilhena

Obras Publicas — João Franco.

Por maior que seja o assombro, que nos causa a renúncia no novo ministerio de homens, que todos julgavam politica e moralmente incompativeis, e a resurreição de outros, que a opinião publica certamente não indicava como os mais proprios para salvar a patria na actual conjunctura não podemos deixar de regosijar-nos com o encerramento da crise.

Primeiro que tudo, e acima de todas as considerações, carecíamos de ter um ministerio organizado. Esse temol-o. E as circumstancias são extremamente graves para não attendermos principalmente á mais instante e reclamada necessidade do momento. Imponho pois silencio a todos os perparos, que no nosso espirito suscita a organização ministerial, reservando para mais tarde a apreciação d'este importante acontecimento, que veio pôr em relevo a profunda indisciplina da nossa sociedade politica.

Dissêmos que temos ministerio. É verdade. Resta saber se teremos governo. Governo como o paiz reclama, como a situação requer, como as exigencias da opinião impõem. Governo de largas economias e de austeridade moralidade. Governo que exclua da politica os negocios, e que levante os

interesses do paiz acima de qualquer conveniencias particulares. Governo que governe com a opinião e pela opinião.

Se o ministerio actual satisfazer este programma de honesta e sensata administração, ter-nos-ha ao seu lado, e comnosco estará de certo a grande maioria do paiz. Se seguir outro caminho se se apartar das indicações da opinião publica, para seguir por diversa vereda, havemos de combato-lo, porfiada e rigorosamente. Tal é a nossa attitude perante o novo ministerio.

O programma do governo

Resolveu-se finalmente a crise, e ainda bem. Sinceramente dizemos ainda bem, e com isto mostramos que sabemos pôr acima das questões partidarias os interesses do paiz. E o governo composto na sua maioria de adversarios nossos. Embora. Não lhe sairemos ao encontro, para o agredirmos e para o combatermos. Havemos de esperar pelos seus actos, e havemos de ser justos.

Do seu programma já sabemos que fará politica liberal e tolerante, que empenhará todos os seus esforços para remover as difficuldades financeiras e melhorar a situação economica, que realisarâ todas as economias possiveis, que proporá a commutação das penas aos réus condemnados por crimes politicos, e que tratará de corrigir os defeitos da actual lei de imprensa.

Taes são as linhas geraes do programma do novo governo, que por ora tem por si a benevolente expectativa de toda a imprensa.

Tambem nós não queremos nem podemos condemnar a politica liberal e tolerante promettida pelo novo governo. Foi sempre essa a politica do partido progressista, que tem nas liberdades populares a sua mais gloriosa tradição. A natural consequencia d'esta politica será a commutação das penas aos condemnados politicos e as alterações da lei da imprensa. Tambem n'este ponto estamos perfeita-

mente de accordo. Nem podemos deixar de estar.

A lei de imprensa é obra do actual ministro do reino. É este o proprio auctor da lei, cuja revogação agora se promette, logo á frente do primeiro artigo do programma ministerial. É uma lei renegada. A coherencia, quando não fosse a convicção mandando-nos applaudir a emenda de uma lei que condemnámos. O antigo ministro mostra-se arrependido, e vem agora penitenciar-se. A sua promessa equivale por isso a uma confissão publica. Não podemos deixar de o louvar.

Combate-mos em tempo o ministro, quando elle offendia as liberdades publicas. Louvando-o agora, no momento em que elle publicamente se retracta, somos apenas logicos e coherentes. Não nos deixamos arrastar por inimidades politicas, até ao ponto de taxarmos de mau um acto qualquer, só porque elle partiu de um adversario. Não. Classificamos de verdadeiro attentado contra as liberdades publicas o decreto, pelo qual o sr. Lopo Vaz coarctou essas liberdades. Agora que elle, por uma feliz e acertada contradicção, a que chamaremos arrependimento por um doce euphemismo politico, soltou outra vez essas liberdades, seriamos na verdade contradictorios, se não louvassemos o acto de contricção e penitencia do illustre estadista.

Ha na Igreja perdão para todo o genero de peccados, e não é por certo a igreja progressista mais intederante do que a religiosa, para que negue louvores aos actos que o merecem, sejam elles feitos por amigos ou por adversarios. Dissêmos hontem que o sr. Lopo Vaz tinha errado, mas hoje, quando elle vem fazer a confissão publica dos seus erros, e vem elle proprio desdizer-se e emendar o que fez, não o viremos nós censurar por isso. Sabemos que essa retractação publica é por ahí muito commentada, e que muitos dos antigos correligionarios do sr. Lopo Vaz dizem que ella foi dictada, mais por expediente politico de occasião e por desejos de lisongear os sentimentos democraticos, do

que por espirito verdadeiramente liberal.

É assim que o sr. Lopo Vaz é julgado hoje por alguns dos seus correligionarios, e no mesmo sentido opinam muitos republicanos, que desde aquella celebre carta, que outra coisa não foi senão um memorial ao partido republicano agora perfeitamente explicado pelo programma governamental, ficaram pensando que o sr. Lopo só queria captar a benevolencia popular, acariciando-a e seduzindo-a. Esta opinião, que muito alastrada anda pelo paiz, e que põe em duvida as intenções do novo convertido á fé liberal e a sinceridade do seu arrependimento, é a dominante, não só entre os seus proprios correligionarios, senão tambem entre aquelles que mais aproveitam com a revogação da lei oppressora da imprensa.

Das economias, que constituem outro artigo do programma ministerial, tambem se pôde dizer o mesmo que da lei que mais opprimiu as liberdades publicas. Brigam os factos de hontem com as promessas de hoje, mas oxalá que as promessas se cumpram e os factos esqueçam, ou que pelo menos estes sirvam para annistiar alguns dos que mais têm concorrido para augmentar os gastos publicos.

Remover as difficuldades financeiras e melhorar a situação economica, é outro fim a que o governo se propõe. Vae gerir os negocios da fazenda publica um financeiro illustre, para quem n'este momento está voltado o paiz todo, cheio de esperanças e de confiança. Queira Deus que essas esperanças se não mallogrem, e que essa confiança se restabeleça. O illustre estadista, que a estas horas tem a seu cargo a pasta da fazenda, tem merecimentos a que nós prestamos sempre homenagem, e que ninguem justamente poderá escurecer. Já isto não é pouca garantia.

São estes os capitulos em que se reparte o programma governativo, que bem desejamos vêr realisado em proveito do paiz.

Thermas de Caldellas

Vem de tempos remotos a fama das aguas de Caldellas como agentes therapeuticos de myrificas virtudes. Os romanos deixaram testemunhos valiosos do subido aprego que lhe mereciam estas aguas mineraes e a tradição tem conservado religiosamente a noticia de muitas curas verdadeiramente notaveis, quasi milagrosas, devidas ao uso interno e externo d'estas aguas. Muito maior seria, porém, a nomeada das aguas de Caldellas, se ha mais tempo houvessem no local em que ellas brotam commodidades para receber doentes.

O balneario era, porém, pertença do mosteiro de Rendufe que parece o conservou tal qual lh'o legaram os seus primeiros possuidores. Extinctas as ordens religiosas em Portugal foi o balneario entregue ao parocho de Caldellas que na estação propria o franqueava *gratis* aos doentes.

Em 1803 os povos do concelho de Amares mandaram construir quatro casas de banho, cada uma com um grande tanque de pedra. Duas nascentes abundantissimas alimentavam as quatro piscinas construidas e nomeadas — Poço da Elephantias, Poço do Carvalho, Poço Fresco e Poço do Rheumatismo. Junto do Poço do Carvalho, n'uma exenvação bastante profunda, construiu-se uma pequena fonte de agua medicinal para uso dos doentes.

Apesar de tão minguada e pobrissima installação, a fama das aguas attrahiu enorme concorrencia a Caldellas. Era, no entanto, necessario ter muita coragem, muita confiança na virtude therapeutica das aguas, para se ir sujeitar, durante o tempo do tratamento thermal, a habitar a desmantelada choupana de qualquer lavrador ou os infectos quartéis que existiam nas vizinhanças dos Poços.

Quem conhecia os effectos maravilhosos das aguas de Caldellas sujeitava-se, todavia, aos incommodos de uma viagem per pessi-mos caminhos, ao desconforto de uma casa de lavrador pobre, á promiscuidade nos poços de banho, dando-se por bem pago de toda esta longa serie de sacrificios com o vir de Caldellas melhorado, ou curado, de padecimentos contra os quaes tinham sido impotentes outras aguas mais nomeadas e mais fidalgas.

Foi n'estas condições que um verdadeiro benemerito, o Visconde de Semelhe, foi para Caldellas procurar allivio a um padecimento gastro-hepatico tenaz e persistente, que tinha desafiado todas as drogas e muitas aguas minero-medicinaes de

Nomeação

Foi nomeado amanuense do governo civil de Braga o nosso sympathico e estimadissimo amigo Alfredo Soares Russel, administrador substituto d'este concelho.

O nomeado é extremamente apreciado pelas suas excellentes qualidades de caracter, pelo seu genio servical e pelo seu bom coração.

Para nós a nomeação do sr. Soares Russel encheu-nos d'intima alegria porque temos por este cavalheiro uma afeição sincera, afeição que elle sabe inspirar a todos quantos com elle tratam.

Além disso tem sido sempre um funcionario intelligente, activo e zeloso, que estamos certos desempenhará dignamente o novo cargo para que acaba de ser nomeado.

Damos cordalissimos parabens a Alfredo Soares Russel.

Para a capital

A ex.^{ma} sr.^a Viscondessa de Pindella, acompanhada de seu filho o sr. Visconde de Pindella, seguiu para Lisboa onde passará algum tempo.

Thermas de Caldellas

Extractamos hoje do magnifico folheto ultimamente publicado pelo sr. dr. Julio Cardoso, acerca das thermas de Caldellas, algumas paginas interessantes.

Expediente

Prevenimos os nossos obsequiosos assignantes de que vamos proceder á cobrança d'um semestre que terminou em 19 de Março, para o que enviamos ás diferentes estações telegrapho-postaes os competentes recibos, sendo n'este concelho feita por cobrador para commodidade dos snrs. assignantes. Esperamos que todos se dignem satisfazer com promptidão a importancia das suas assignaturas, prestando-nos assim o auxilio de que necessitamos.

Aos snrs. assignantes que ainda estão em débito dos semestres passados pedimos o favor de satisfazer a importancia em divida para regularisarmos a nossa escripturação.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão - Faria - correm editos de 30 dias, nos termos e para os fins do artigo 696 e seus §§ do Codigo do Processo Civil, no inventario por obito de Maria de Jesus, da freguezia de

Penescaes, d'esta comarca.

Villa Verde, 20 de Maio de 1891.

Verifiquei
O juiz de direito
Fernandes Braga.

489) O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando os legatarios residentes fóra da comarca—Hospital de S. Marcos, Sanctuario do Bom Jesus do Monte, confraria de Nossa Senhora do Sameiro, officina de S. José, collegio de Regeneração, Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, e Conferencia de S. Vicente de Paula, todos da cidade de Braga, e bem assim quaesquer outros desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos na partilha addicional do inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Manoel José Barboza de Brito, morador que foi n'esta villa, sem prejuizo do seu andamento, e sob pena de revelia.

Villa Verde 19 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Fernandes Braga.

490) O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito de esta comarca, e cartorio do escrivão —Faria— no inventario orphanologico a que se procede por obito de Roza Caetano Loureiro, de Pedregaes d'esta comarca, correm editos de 30 dias, na fórma e para os fins do disposto no artigo 696 e seus §§ do Codigo do Processo Civil.

E para o mesmo fim é citado o interessado João, solteiro, de maior idade, residente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil.

Villa Verde 13 de Maio de 1891.

Verifiquei
O juiz de direito
Fernandes Braga.

488) O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do 3.^o officio —Feio— correm editos de 30 dias no inventario orphanologico por obito de José Domingues, do lugar de Codeçal, freguezia de Dossãos, d'esta comarca, nos termos e para os fins determinados no § 4.^o do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 19 de Maio de 1891.

Verifiquei
O juiz de direito,
Fernandes Braga.

491) O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando o interessado residente em parte incerta nos Estados do Brazil, Antonio José Gonçalves, casado com Roza Barboza, e bem assim quaesquer credores incertos ou residentes fóra da comarca, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario de maiores a que se procede por obito de Roza Maria Lopes, do lugar de Quintas, da freguezia e comarca de Villa Verde, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde, 12 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Fernandes Braga.

492) O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão que este assigna, correm editos de 30 dias, citando todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra da comarca, para

dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario orphanologico por obito de Candida Helena de Faria, moradora, que foi, na freguezia de Gondiaes, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 12 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Hocha Barros.

493) O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.^o officio, correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Angelina d'Assumpção Pimentel, moradora que foi no lugar de vilhela, freguezia de S. Miguel de Prado, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 21 de Maio de 1891.

Verifiquei exactidão
O juiz de direito
Fernandes Braga.

494) O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.^o officio correm editos de trinta dias citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca para

todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Roza de Meyrelles, viuva, moradora que foi no lugar da Avelleda, freguezia de São Chrislovam, sem prejuizo do andamento do inventario.

Villa Verde 12 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Fernandes Braga.

487) O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.^o officio correm editos de trinta dias, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Vaz, moradora que foi no lugar de Xisto, freguezia de S. Mamede de Escariz, sem prejuizo do andamento do inventario.

Villa Verde 12 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão,
O juiz de direito
Fernandes Braga.

486) O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

Mysterios das Galés

Por —Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas semanaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra — UM ALBUM DE COMBRA

Empreza editora — BELEM & C.^a, rua do Marechal Saldanha 52 — Lisbon.

ESTABELECIMENTO DO ANJO

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS DE LÁ E MERCARIA

ARAÚJO & BRITO

CAMPO DA FEIRA (ao lado ponte)

VILLA VERDE

O illustrado publico encontrará n'este estabelecimento um variado e completo sortido de fazendas de lá e algodão, de todas as qualidades. — grande sortido de algodões, e varias miudezas, etc... e bem como um completo e variado sortido de merceria.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

P. S. Vendem tambem no seu estabelecimento machinas de costura da COMPANHIA SINGER e peças soltas eherentes ás mesmas machinas.

EDIÇÃO PORTATIL do CODIGO CIVIL

approvado por Carta de lei de 4 de julho de 1877, conforme a edição official

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio A' Livraria=Cruz Coutinho= Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

A formosa conspiradora

Nova producção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

Os Invisiveis do Porto

Este grande romance em 5 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Cordoaria, 150—2.ª—Porto, e nas principaes livrarias.

Bibliotheca Operaria

Publicação de obras originaes ou traduzidas para instrucção das classes trabalhadoras. Será distribuida quinzenalmente uma folha de 16 paginas, pelo preço de 20 reis, em Lisboa, acrescentando para as provincias o porte do correio.

Ao terminar a publicação de qualquer livro ou folheto, o assignante receberá, gratuitamente, a capa para a brochura.

Toda a correspondencia deve ser dirigida provisoriamente á rua de S. Bento,=Lisboa 284.

JACK, O ESTRIPADOR

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade, illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos semanais, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenas para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Alalaya 42—LISBOA.

Livraria Escolar de Forte & C.ª Rua Nova de Sousa, 47, BRAGA

VIDA DE D. FR BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas da Ordem dos Pregadores etc., etc., etc.

Obra reproduzida da magnifica edição de 1619 feita em Vianna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em seis livros com a solemnidade de sua trasladação por Frei Luiz de Cacegas e reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Sousa um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1619, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu valor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materias economicas afim de contribuirem para a solemnisação do tricenenario da morte do virtuosissimo antista da Igreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia de Frei Luiz de Souza feita por um distincto orador sagrado, desembargador da Relação Ecclesiastica de Braga.

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em tres volumes, o primeiro dos quaes será publicado por todo o mez de julho, o segundo em 30 de outubro, e o terceiro em 31 de dezembro do anno corrente.

O preço por assignatura é de 500 reis por cada volume pagos no acto da entrega, e avulso 600 reis. Para o Brazil custará seis 18200 cada volume em moeda brasileira.

Assigna-se em todas as livrarias do reino. Os senhores correspondentes terão a percentagem de 20 p. c. e alem d'isto, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.



A FELICIDADE

por HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 reis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Ahmada, 271—Porto.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

JOÃO VERDE

NALDEIA

Um volume elegantemente impresso 300 reis.

Á venda nas principaes livrarias—Em Vianna, na «Livraria Progresso».

HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA

por Luiz Blanco, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que constará de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevii completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

OS MYSTERIOS DO PORTO

por Gervasio Lobato

Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo, reproducções de Peizoto & Irmão

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 o uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que préviamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, o nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar partes do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos «Mysterios do Porto», deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

O rei dos Grilhetas

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillet, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—8 folhas de 8 paginas in-8.º francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

A ESTAÇÃO

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 reis —Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Lugon & Geneloux—Porto

HISTORIA D'INGLATERRA

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de Maximiano Lops Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente no preço de 100 reis endu em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104—Porto.

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada precedida d'um esboço biographico por

A. X. Rodrigues Cordeliro

Um volume brochado 300 reis. Pelo correio franco de porte quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria=Cruz Coutinho= Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

Advertisement for 'A BEIRA MAR' by Eduardo Sequeira. It lists 200 gravuras, 20 planchas, and 10 phototypias. Price is 15000 REIS. Editor: Cruz Coutinho, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

Portugal Agricola

Monitor da agricultura patria

Dedicado aos interesses, fomento, progresso e defeza da lavoura na metropole e nas colonias.

Dirigido por Alfredo Carlos Le Cocq

Publicar-se-á mensalmente em fasciculos de 24 a 32 paginas de texto, adornadas de gravuras, photogravuras, photomicrogravuras, e chromos e photographias traduzindo a feição agricola do paiz, e dando ao mesmo tempo specimens de toda a alfaiá rural mais moderna e perfeiçãoada.

Preço da assignatura—3\$000 reis por anno — pagamento adiantado.